



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMPANHIA PAULISTA DE TRENS METROPOLITANOS - CPTM

CNPJ: 71.832.679-0001-23



Os passivos financeiros da Companhia, por sua vez, são mensurados ao custo amortizado utilizando o método de juros efetivos, estando classificados Fornecedores, Garantias Contratuais e Contas a Pagar.

Clientes e outros recebíveis

Clientes e outros recebíveis são registrados pelo valor nominal e não incluem juros e, se necessário, deduzidos da provisão para perdas de crédito estimadas considerando o histórico de inadimplência e análise individual de cada devedor, em montante considerado suficiente pela Administração para a cobertura de perdas em sua realização.

Estoques

Os estoques da Companhia são destinados à manutenção dos sistemas ferroviários, registrados pelo custo médio ponderado de aquisição e ajustado ao valor realizável líquido. A Companhia realiza inventários rotativos, com contagem física mensal, contínua e programada, considerando a metodologia da Curva ABC.

Depósitos judiciais e recursais

Os registros contábeis à título de depósitos judiciais e recursais são mantidos em valor original em razão dos rendimentos por si produzidos sujeitem-se à condição suspensiva, num ambiente de incerteza acerca do fluxo de benefícios econômicos futuros, reconhecidos em resultado quando de possível reversão à Companhia.

Imobilizado

O Imobilizado é reconhecido pelo custo histórico de sua aquisição e/ou construção, acrescido dos custos de melhorias e/ou reformas e apresentado pelo montante líquido dos efeitos de encargos de depreciação, calculada pelo método linear, exceção aos terrenos e leito da linha, não sujeitos a encargos de depreciação.

Os valores residuais, a vida útil dos ativos e os métodos de depreciação são aqueles considerados como adequados nas condições operacionais atuais da Companhia, sendo que em 2021 não houve alteração estratégica ou de operação dos sistemas e equipamentos que justificassem quaisquer mudanças neste sentido, sendo os encargos de depreciação do período reconhecidos no resultado do exercício.

No ativo Imobilizado estão considerados ativos em posse da Companhia, enquadrados nos termos da NBC TG 06 (R3) Arrendamentos e, por fim, a Companhia mantém os efeitos da reavaliação de seus ativos realizada no exercício de 2002, conforme Laudos de Reavaliação emitidos em 31 de maio de 2002 pela empresa Aerocarta S.A. - Engenharia de Aeroavontamentos, que contemplou os bens patrimoniais adquiridos até 31 de dezembro de 2000, sendo, em 31/12/2021, acumulam o montante de R\$ 594.769 (R\$ 1.607.383 em maio/2022).

Intangível

Os ativos intangíveis estão registrados pelo valor de custo, deduzidos das amortizações acumuladas, considerando o tempo contratual de uso ou a vida útil definida para o ativo. A amortização é reconhecida no resultado pelo método linear a partir da data da sua disponibilidade para uso e as despesas subsequentes com ativos intangíveis são capitalizadas somente quando resultarem em aumento dos benefícios econômicos futuros, sendo as despesas relacionadas com a manutenção dos softwares, quando incorridas, reconhecidas em resultado do exercício.

Fornecedores

Representa os compromissos assumidos junto a terceiros pela aquisição de serviços e materiais para uso no ciclo operacional da Companhia bem como pela aquisição de Imobilizado/Intangível, cujo prazo de vencimento corresponde a 12 meses subsequentes ao exercício social encerrado. São reconhecidos pelo valor justo e, subsequentemente, mensuradas pelo custo amortizado a partir do método da taxa efetiva de juros, quando aplicável.

Operações de arrendamentos

A classificação dos contratos de arrendamento é realizada no momento de sua contratação.

Para os contratos em que parte dos riscos e benefícios da propriedade é retida pelo arrendador, o tratamento é de arrendamento operacional, sendo respectivos pagamentos registrados em despesa do exercício, considerando o método linear durante o período do arrendamento. Para os contratos firmados pela Companhia em que se detém substancialmente todos os riscos e usufruto da propriedade, a classificação é de arrendamento financeiro, capitalizado no balanço desde o início do respectivo arrendamento.

Como ativo de arrendamento está apenas considerado o objeto de um contrato, cujos termos contratuais atendem aos requerimentos do NBC TG 06 (R3) Arrendamentos, sendo seu detalhamento apresentado em nota explicativa específica. O passivo correspondente, constituído em face do reconhecimento do ativo, é atualizado mensalmente considerando os encargos financeiros inerentes a operação, apropriados em resultado do exercício, pela taxa de juros efetiva firmada em contrato, classificado em passivo circulante e não circulante alinhado ao prazo contratual. Por sua vez, o ativo de contrapartida é depreciado durante a vida útil definida pela Companhia, considerando a previsão contratual de sua transferência à Companhia ao final do contrato.

Outros ativos e passivos (circulantes e não circulantes)

Neste grupo estão consideradas as demais obrigações legais ou constituídas pela Companhia. São acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e das variações monetárias ou cambiais incorridas e classificados como circulantes ou não circulantes conforme sua data de realização ou liquidação.

Reconhecimento de receita

A receita é reconhecida pelo regime de competência, excluindo descontos, abatimentos e impostos incidentes sobre a mesma, excetuando-se a proveniente da prestação de serviço de transporte com a utilização de bilhete magnético e QRCode reconhecida pelo montante da venda, que correspondeu a 25,7% do total da arrecadação.

A receita operacional é decorrente preponderantemente da prestação de serviço de transporte, sendo as tarifas fixadas pelo Governo do Estado de São Paulo, de caráter social, realizada por meio da venda de bilhete de cartolina com tarja magnética intitulada Edmonson e de bilhetes eletrônicos na tecnologia QRCode, comercializados pela própria Companhia, e pela utilização de bilhetes eletrônicos, controlados no ambiente de Sistemas de Bilhetagem Eletrônica - SBE.

No ano de 2021, foram utilizados cartões eletrônicos de três sistemas de bilhetagem eletrônica (SBE) nos validadores dos bloqueios de nossas estações, sendo: Bilhete Único (BU), Bilhete do Ônibus Metropolitano (BOM) e BENFÁCIL (municípios de Itapevi, Barueri e Jandira), representando um percentual de 74,3% do total da receita bruta de prestação de serviço de transporte aferida pela Companhia.

Nos casos do BOM e do BU, os fluxos financeiros são decorrentes de vendas antecipadas, por meio do carregamento de créditos em cartões eletrônicos e, em função dos termos dos convênios assinados pela Companhia e demais partícipes, são rateados com base no quantitativo histórico de pagantes transportados em cada companhia dentro de cada sistema. Relativo ao sistema BENFÁCIL, a remuneração se dá pela apuração dos quantitativos de passageiros transportados em períodos de 10 dias, e valorados pelas tarifas exclusiva e integrada vigentes na ocasião da validação em nossos bloqueios.

Neste contexto, para o exercício de 2021, do comparativo da receita de transporte, mensurada pela utilização do transporte ferroviário, em relação ao fluxo financeiro, foi apurado um déficit financeiro frente ao serviço prestado, sendo reconhecida uma perda para 2021 de R\$ 259.791 mil (R\$ 182.972 mil em 2020).

A venda dos bilhetes magnéticos do tipo Edmonson foi substancialmente reduzida em 2021, passando a ser empregada nas estações da CPTM basicamente apenas como reserva nas eventuais situações de falha do sistema QRCode.

4. Normas e interpretações novas e revisadas

i) Revisão nº 17 estabeleceu alterações nos Pronunciamentos Técnicos CPC 06 (R2), CPC 11, CPC 38, CPC 40 (R1) e CPC 48, em decorrência da definição do termo "Reforma da Taxa de Juros de Referência - Fase 2". Estas alterações são efetivas para os exercícios em 1º de janeiro de 2021 e não trazem impactos para a Companhia.

ii) Alterações na IFRS 16- Arrendamentos (NBC TG 06 (R3)): expediente prático que permite aos arrendatários não caracterizar as permissões feitas ao arrendamento devido a pandemia da COVID-19 como modificação de contrato. Esta norma permanece efetiva para exercícios que vão além de 30 de junho de 2021. Não houve impactos decorrentes deste expediente prático para a Companhia.

Não há outras normas ou interpretações com impacto na operação da Companhia cuja aplicação inicia-se em períodos futuros.

5. Ativos adquiridos pela Secretaria de Transportes Metropolitanos (STM) para a utilização pela Companhia

Nos exercícios de 2013 e 2017, foram firmados contratos de fornecimento de trens e respectivos sobressalentes diretamente pela STM para serem utilizados pela Companhia.

Em 31/12/2021, o quantitativo de trens entregues e em operação corresponde ao acumulado de 73 trens, (72 em 31/12/2020) correspondentes ao montante residual de R\$ 1.985.849 (R\$ 1.993.943 em 2020), aferido por meio do controle dos custos de aquisição, data da disponibilidade para uso e pela aplicação de taxa de depreciação nos mesmos critérios vigentes na Companhia.

6. Partes relacionadas

As partes relacionadas referem-se a transações sem essência econômica, sendo ativos e passivos gerados em decorrência dos termos de Convênio de cooperação e integração técnico-científica e operacional entre esta Companhia e o Metrô; obrigações da Companhia na condição de parte patrocinadora dos benefícios previdenciário e de saúde/odontológico, concedidos aos empregados; derivados do Termo de cooperação firmado com a Secretaria da Segurança Pública, com intervenção da Polícia Militar do Estado de São Paulo, objetivando a conjunção de esforços e a cooperação mútua, com a finalidade de utilização de policiais militares complementando as ações das equipes próprias e terceirizadas, na segurança das estações e interior dos trens e, por fim, dos aportes efetivados pelo acionista majoritário para subvenção para custeio.

Remuneração da administração

Os benefícios de curto prazo aos administradores estão representados basicamente por ordenados, sendo a remuneração máxima aprovada para o exercício de 2021 em consonância aos termos da Deliberação CODEC nº 01 de 29/04/2019, emitida com fulcro no estabelecido no artigo 5º, II, do Decreto Estadual nº 55.870/2010, sendo fixado em R\$ 21.939,31 (vinte e um mil, novecentos e trinta e nove reais e trinta e um centavos) para os diretores e R\$ 10.747,49 dez mil, setecentos e quarenta e sete reais e quarenta e nove centavos) para os membros do Comitê de Auditoria.

Benefícios pós-emprego

A Companhia não possui benefícios pós-emprego e nem de longo prazo para o pessoal-chave da Administração.

7. Gerenciamentos de riscos

Risco de Crédito

Parte substancial da receita da Companhia é proveniente do sistema de transporte (receita tarifária), através do carregamento de crédito antecipado à viagem (sistema SBE). Assim, a Companhia possui baixa exposição ao risco de crédito. As aplicações financeiras, por sua vez, são efetuadas predominantemente em Fundo específico do Governo do Estado de São Paulo no Banco do Brasil, operação classificada como de baixo risco.

Risco de Liquidez

A Companhia é uma empresa pública dependente do Governo do Estado de São Paulo, ou seja, as receitas próprias da empresa não são suficientes para manter sua operação. Neste sentido, a empresa é subvencionada pela Fazenda do Estado de São Paulo nos termos do artigo 2º da Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal - mitigando os riscos de liquidez.

Passivos financeiros e os seus vencimentos contratuais

Dos passivos financeiros (Fornecedores, Garantias Contratuais, Parcelamentos/Acordos e Contas a pagar), acumulados em R\$ 451.300 R\$ 154.502 (46%) corresponde a serviços realizados, contudo, ainda não faturados pelos respectivos prestadores e, do restante de R\$ 184.344, R\$ 95.294 serão liquidados por meio de aportes do acionista controlador, decorrentes de investimentos, cuja contrapartida se traduz em ativos para uso da Companhia. Assim, relativos aos vencimentos, os compromissos da Companhia são de 99% em curto prazo.

Risco de Mercado

A Companhia incorre em risco cambial quando da formalização de contratos de prestação de serviços ou fornecimento de bens em moeda diferente da local (R\$). Estes tipos de contratos são firmados para a aquisição ou prestação de serviços que compõem o investimento da empresa e, nesse sentido, o risco destas operações são suportados pelo Governo do Estado de São Paulo responsável pelo aporte de recursos para realização de investimentos. A Companhia não está exposta ao risco de variação nos juros, pois não possui empréstimos ou financiamentos.

8. Eventos subsequentes

Em 22/01/2022, a Resolução STM 03/2022, autorizou a CONCESSIONÁRIA DAS LINHAS 8 E 9 DO SISTEMA DE TRENS METROPOLITANOS DE SÃO PAULO S.A. a realizar a operação do trecho entre as Estações Júlio Prestes e Amador Bueno da Linha 8-Diamante, e do trecho entre as Estações Osasco e Mendes - Vila Natal da Linha 9-Esmeralda, a partir de 27/01/2022, a qual efetivou-se, concluindo-se o processo de transição e passando a operação das Linhas 8-Diamante e 9-Esmeralda a ser responsabilidade da concessionária.

EXTRATO - RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES

Opinião com ressalva

Dados da Ressalva - A companhia utiliza trens e peças sobressalentes adquiridas pela Secretaria de Transportes Metropolitanos (STM), sendo que estes ativos ainda não foram transferidos e registrados no balanço da CPTM como ativo fixo. O custo desses trens e peças, em 31 de dezembro de 2021, é de R\$ 1.985.849.000, líquido da depreciação acumulada de R\$ 197.825.000 (2020 - 72 trens e peças sobressalentes ao custo de R\$ 1.993.943.000 líquido da depreciação acumulada de R\$ 142.269.000). Consequentemente o ativo não circulante e o passivo, no patrimônio líquido, na conta de capital social estão subavaliados em R\$ 1.985.849.000, os prejuízos acumulados subavaliados em R\$ 197.825.000 e o resultado do período subavaliado em R\$ 55.556.000 em 31 de dezembro de 2021 (2020 - R\$ 1.993.943.000 e R\$ 142.269.000, respectivamente).

mazars

Mazars Auditores Independentes S.S.
CRC 2SP023701/O-8

Mazars Auditores Independentes S.S. (CRC 2SP023701/O-8). Mauro Akio Sakano (Contador CRC 1SP143589/O-9). Emitido em 15 de março de 2022.

O Relatório na íntegra, contendo as demonstrações financeiras e o Relatório do Auditor Independente, está disponível no site da CPTM: <https://www.cptm.sp.gov.br/Governanca/Paginas/RIA-Infomacoes-trimestrais.aspx>

PARECER DO CONSELHO FISCAL

O Conselho Fiscal da COMPANHIA PAULISTA DE TRENS METROPOLITANOS - CPTM, cumprindo as determinações legais, na Reunião Ordinária, realizada no dia 21 de março de 2022, às 14h00, examinou o Relatório Anual da Administração, bem como as Demonstrações Contábeis nele contidas, composta pelo Balanço Patrimonial, pela Demonstração do Resultado, pela Demonstração do Resultado Abrangente, pela Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, da Demonstração dos Fluxos de Caixa e pela Demonstração do Valor Adicionado, complementadas pelas Notas Explicativas, referentes ao exercício findo de 2021.

Os Senhores Conselheiros opinam que as Demonstrações Contábeis e as Notas Explicativas estão em condições de serem submetidas à apreciação e deliberação dos Senhores Acionistas, observando-se a ressalva constante do referido Relatório da Auditoria Independente, relacionada à Nota Explicativa nº 14.4 - "Imobilizado".

GUSTAVO CARVALHO TAPIA LIRA

Conselheiro

VERA HELENA VILLAÇA

Conselheira

JOSÉ LUIZ GAVINELLI

Conselheiro

LAÉRCIO PAULO DOS SANTOS

Conselheiro

ROBERTA MOREIRA DA C. BERNARDI PEREIRA

Conselheira



Secretaria de Transportes Metropolitanos